



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS  
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
547	02-03-2020	Nº: 1420/2020 ENT.: 1448/2020 PROC. Nº: 032/2020	23-06-2020

**ASSUNTO:** Pergunta nº 1105/XIV/1ª - Construção da Variante da EN 125 em Odiáxere no Concelho de Lagos

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1105/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação

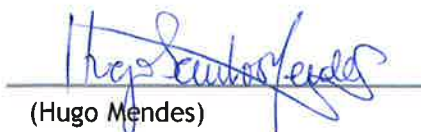
A construção da variante da EN125 em Odiáxere foi inicialmente integrada na Subconcessão do Algarve Litoral (RAL). No âmbito da renegociação dos contratos de subconcessão, foram acordados os termos da redução do objeto daquela Subconcessão, o que se traduziu, entre outros, na retirada do lanço da designada Variante de Odiáxere.

Sucede que, o contrato de subconcessão alterado, submetido às entidades competentes, ainda não obteve visto de aprovação pelo Tribunal de Contas, encontrando-se a decorrer o processo de recurso no Tribunal Constitucional.

Assim, nesta fase, encontrando-se o contrato e, conseqüentemente, o âmbito de aplicação do mesmo, em litígio judicial, o Governo não pode retomar quaisquer trabalhos para a construção da Variante da EN 125 em Odiáxere sem se conhecer a resolução da situação contatual vigente.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



(Hugo Mendes)